



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 052/2022

**PROCESSO: 17101.006961/2022.14**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "FRANCISCO RICARDO MACEDO", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após julgamento das análises, contidas na ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (7404437), acerca do rol documental apresentados pelas licitantes, a Comissão, **declarou** que: as empresas, **ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BTECH ENGENHARIA LTDA, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MCA CONSTRUTORA EIRELI**, encontram-se **HABILITADAS**, para a próxima fase do certame; a empresa **PADRÃO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, encontram-se **INABILITADA**.

Assim, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** úteis em observância à alínea “a”, **inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93**, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido, preferencialmente, **por e-mail**, através do correio eletrônico: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com) ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR; no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 16 de janeiro de 2023.

**Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**

Presidente da CSL/SEINF

(Decreto Nº 119-P de 19.JAN.2022)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 16/01/2023, às 08:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7404439** e o código CRC **73709347**.